



## **PROPOSTA DE PREÇOS - ATUALIZADA**

### **A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

Pregão Eletrônico nº: 02/2024 – ARSER

Data: 23/02/2024

Horário: 08h30min

Objeto: Permissão de espaço público para exploração do evento "Massayó São João – 2024", por meio da seleção de pessoas jurídicas interessadas em disponibilizar estrutura geral de camarote e prover serviços diferenciados de hospitalidade durante o evento "Massayó São João – 2024", no Polo Estacionamento do Jaraguá.

### **PROPONENTE:**

Empresa: FABIO DE ALMEIDA COELHO – ME / COOLLABCREATIVE

CNPJ (MF) nº 35.141.992/0001-51

Endereço: Rua José Bernardino, nº 97, Sala 1804, Bairro Vila Cabral, Campina Grande - PB.

CEP: 58.408-027 - Cidade: Campina Grande - Estado: Paraíba

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:** Fabio de Almeida Coelho

CPF: 020.666.784-14

RG: 1.654.005 SSP/PB

Endereço: Rua José Bernardino, nº 97, Sala 1804, Bairro Vila Cabral – Campina Grande - PB.

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Promoção de evento Descrição complementar: Seleção de pessoas jurídicas interessadas em disponibilizar estrutura geral de camarote e prover serviços diferenciados de hospitalidade durante o evento "Massayó São João – 2024", no Polo Estacionamento do Jaraguá.	UNID	1	R\$ 991.927,51	R\$ 991.927,51



**FÓRMULA UTILIZADA:**

$$C = \frac{100}{VI}$$

$$C = \frac{100}{41,08}$$

$$C = 2,43$$

$$VF = 2,43 \times 408.200,62 = 991.927,51$$

**VALOR GLOBAL: R\$ 991.927,51 (novecentos e noventa e um mil novecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos );**

A EMPRESA: FABIO DE ALMEIDA COELHO – ME / COOLLABCREATIVE  
DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SERÁ ENTREGUE ONDE FOR SOLICITADO E TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE,



CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Campina Grande – PB, em 23 de Fevereiro de 2024.

**FABIO DE ALMEIDA COELHO – ME / COOLLABCREATIVE**  
CNPJ (MF) nº 35.141.992/0001-51